



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 977 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000 -

ATA Nº 01/2017 – PESQUISA DE PREÇOS Nº 07/2017 – PROCESSO Nº021/2017

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 977 de 10 de janeiro de 2017, presentes: Nilso Pinz, Solange da Silva Manske e Daiana da Fontoura Nunes, todos titulares, para analisarem as propostas recebidas resultantes da Pesquisa de Preços Nº 07/17 – Processo Nº 021/17 – decorrente da solicitação do Memorando Nº 022/2017/GP do Especialista em Informática, encaminhado a Comissão de Licitação pelo Presidente para Pesquisa de Preços. Objeto: **LOTE ÚNICO: Aquisição de uma Placa Mãe Gigabyte GA-H81M-H – para utilização no computador de patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Tesouraria.** Inicialmente foi constatado que: ocorreu a publicação da pesquisa no site oficial e mural da Câmara de Vereadores e foram encaminhadas e entregues pesquisas de preços mediante protocolo para as Empresas: Linytron – Rua General Osório, 542 em Canguçu/RS; Click Informática na Rua Júlio de Castilhos, 1025 – B em Canguçu/RS; Help Informática – Rua Silveira Martins, 155 – Canguçu/RS e Tech Center – Rua Júlio de Castilhos, 1537 – A em Canguçu/RS . Analisada as propostas com base no critério de menor preço por lote, foi verificada a existência de uma única proposta da Empresa: **TECH CENTER PERIFERICOS EIRELI-ME – CNPJ: 07.375.443/0001-06**, Rua Júlio de Castilhos, 1537, Canguçu/RS, que apresentou a proposta de produto com a seguinte **descrição: UMA PLACA ASROCK H81M-HG4, no valor de R\$: 359,00(trezentos e cinquenta e nove reais)**. Em razão da discriminação não ser idêntica ao objeto descrito e por desconhecimento dos membros da comissão na área técnica, a proposta será encaminhada ao Especialista em Informática da Câmara, para emissão de um parecer, para posterior posicionamento desta comissão. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo à presente ata aprovada pelos presentes e por mim Nilso Pinz – Oficial Legislativo lavrada.#####

DAIANA FONTOURA NUNES NILSO PINZ

SOLANGE DA SILVA MANSKE